



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

Galiléia/MG, 12 de maio de 2022.

Ofício nº: 42/2022/Gabinete/Convênios

Recebido 13.05.2022

Exmo. Sr.  
**IVANILDO ZUCCOLOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Galiléia – MG

*Ivanildo* 10:04h

**Assunto: Convênio 903568/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Vimos pelo presente, encaminhar a esta Casa, cópia da declaração firmada pelo município de Galiléia/MG perante a Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal de Governador Valadares/MG, mandatária do Convênio 903568/2020, firmando que o município possui condições orçamentárias para arcar com despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo a sua operação e manutenção (Lei 14.116/2020, art. 83, §2º) Referente às Obras de Calçamento de vias urbanas nas Ruas Coronel Farias e José Jorge, localizadas no Bairro Centro, no município de Galiléia, objeto do referido convênio.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

*Juarez da Silva Lima*  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Eu, Juarez da Silva Lima, prefeito do município de Galiléia/MG, com os poderes a mim conferidos, DECLARO que este município, possui condições orçamentárias para arcar com despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei 14.116/2020, art. 83, §2º) Referente às Obras de Calçamento de vias urbanas nas Ruas Coronel Farias e José Jorge, localizadas no Bairro Centro, no município de Galiléia, Contrato de Repasse 903568/2020.

Galiléia/MG, 12 de maio de 2022.

---

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

*Juarez da Silva Lima*  
Prefeito